

Reunião Ordinária de 06 de julho de 2020

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º. 64

-----Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e Senhores Vereadores **DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA** **DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES**; **CRISTÓVÃO SIMÃO DE OLIVEIRA RIBEIRO**; **DR. NELSON ÂNGELO COELHO OLIVEIRA** EM VIRTUDE DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO APRESENTADO PELA **DR.ª. CRISTINA MARIA MENDES DA SILVA MOREIRA**, **DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA**, **DR.ª. SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA**, com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, **Dr.ª. Vânia Gabriela Esteves da Silva**, que a secretariou.---

-----Eram quinze horas e cinco minutos horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A Sr.ª. Vereadora Dra.ª. Sandra Silva colocou as seguintes questões:-----

"Conforme foi noticiado por vários órgãos de comunicação social tivemos conhecimento que a DGS suspendeu os relatórios diários, por cancelamento, em relação aos casos positivos, o que quer dizer que os novos casos não estão a ser contabilizados, é o que aconteceu com Paços de Ferreira, onde devido a um surto ativo, o centro escolar e uma fábrica de móveis foram encerrados.-----

Quando olho para Lousada e vejo o número de casos de Covid positivos, mais precisamente, 337 casos a estabilizarem, pessoalmente, deixa-me preocupada, porque não acredito nestes números. Esta situação leva-me a considerar que estamos um bocado à deriva e urge tomar medidas de testagem e de fiscalização. Fiscalização principalmente a nível de cafés, horários de encerramento de bares e cafés, porque várias pessoas vieram falar comigo a dizer que as regras não estão a ser respeitadas, quer no número de pessoas, veem grupos grandes de 30, 40 e 50 pessoas, principalmente de sexta para sábado e sábado para domingo, quer no horário de encerramento.-----

Outra situação que me perguntaram e que gostava de saber era se tiveram conhecimento de uma fábrica em Boim, conhecida pela fábrica dos Ingleses, onde sete pessoas testaram positivo. A fábrica encerrou mas só foram despistados sete funcionários, que apresentavam sintomas, isto é grave, os contactos sociais existem e se isso aconteceu deveriam ter sido testados todos os funcionários.-----

Outra situação que me reportaram, não sei se é verdade ou não, gostava que me informassem, é se no concelho os testes estão a ser reduzidos. Não estão a ser feitos testes à população de Lousada, confirmam ou não esta situação?"-----

O Sr. Presidente da Câmara referiu:-----

"Nós sempre recebemos, diariamente, um relatório da Autoridade de Saúde Local e, tradicionalmente, há um desfasamento entre os dados que recebemos daqui e o relatório nacional, há um atraso de alguns dias, sempre houve."-----

O Sr. Vereador Dr. Nelson Oliveira esclareceu:-----

"Quem disse e assumiu junto do Expresso que os dados por concelho estavam suspensos, tanto quanto li na reportagem, foi a própria autoridade de saúde.-----

Quando li a notícia enviei um email a pedir explicações e, entretanto, recebi a resposta a Drª. Ana Rita Gomes que passo a ler:-----

"Como podem verificar pelos relatórios enviados por esta Unidade de Saúde Pública, nos últimos 15 dias houve 1 caso em Lousada, tendo sido diagnosticado outro caso ontem (sábado), ambos com relações de contactos com outros casos já conhecidos fora deste concelho. Como já vos foi informado, anteriormente, os números que constam do boletim diário da DGS não contém a totalidade dos casos do Concelho correspondendo, normalmente, a cerca de 90% dos casos.-----

À data de ontem existe mais três casos do que aqueles que são divulgados pela DGS."

Em relação à questão de Boim, é preciso perceber em que Centro de Saúde a pessoa está inscrita e, por isso, quando soube do caso na fábrica de Boim a Drª. Ana Rita Gomes referiu-me que havia uma pessoa com ligações de residência à zona centro do País que estaria positiva, não aparecia nos dados da DGS mas aparecia no relatório que faziam diariamente. Ainda estavam na dúvida se a pessoa que teria dado positivo pertencia ao ACES de Lousada mas teria sido contabilizada no Centro de Saúde da Anadia, salvo erro. A autoridade de saúde esteve na fábrica e terá feito uma série de testes e tomado conta da situação."---

O Sr. Presidente acrescentou o seguinte:-----

"O que lhe posso dizer é que até agora as autoridades de saúde, na dúvida, testam. Houve uma redução do número de testes por não haver necessidade de os fazer, não foi por falta de testes."-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira acrescentou:-----

"Acho que as pessoas facilitam muito, os jovens não se importam mesmo, estão convencidos de que não vão ter problemas e não percebem que essas atitudes trazem consequências para os outros, era preciso fazer um alerta à população de que nada está resolvido, o vírus vai e vem."-----

O Sr. Presidente adiu:-----

"Vamos falar com o GNR para ver se realizamos uma operação de sensibilização."-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira colocou a seguinte questão:-----

"Em relação ao Centro de Saúde de Lustosa, na última reunião coloquei aqui um assunto sobre os utentes do Dr. Alan Rocha e Dr. Pinto de Sousa que estão a ser quase que "obrigados" a deslocarem-se para o Centro de Saúde Lustosa para serem atendidos e para assim poderem continuar a terem médico de família, refiro-me, essencialmente, a pessoas de Cristelos, Lodares, Nevogilde, Figueiras, Covas. Na altura foi dito, quer pelo Sr. Presidente quer pelo Vereador da área da Saúde Dr. Nelson que os direitos dos utentes estariam salvaguardados no caso de não quererem ir para Lustosa. No entanto tenho a informação de uma pessoa de Lodares que afirma ter-se deslocado ao Centro de Saúde de Lousada e que não foi atendida."-----

O Sr. Presidente sugeriu o seguinte:-----

"A nível nacional as pessoas têm o direito de escolher o seu Centro de Saúde. O melhor será identificar a pessoa e ter dados mais concretos para confrontarmos o ACES com a situação. De qualquer modo, os utentes têm o direito de permanecer no Centro de Saúde onde estão, se quiserem acompanhar o médico não há alternativa a não ser mudar."-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira fez a seguinte observação:-----

"A Câmara Municipal nos últimos meses colocou mobiliário urbano na Rua de Santo António e na Rua do Pelourinho para regular o trânsito e o estacionamento dos carros. Concordo que toda a Rua de Santo António ficou melhor, mais disciplinada."-----

Na praça do Pelourinho acho que a ocupação com aquele mobiliário urbano não está bem conseguida, destoa. O objetivo é ocupar a praça e as pessoas terem onde se sentar, mas acho que não acrescenta nada porque a pedra é demasiado clara e percebe-se à primeira vista que está com pó."-----

Reparei que estão a colocar equipamento para proceder à cobrança de taxas de estacionamento. Não sou contra a medida, acho que é uma das formas de regular melhor o estacionamento. Gostaria de perceber porque e qual a estratégia subjacente a esta decisão. -----

O facto de ser Vereador implica ter que ouvir e ter que responder a algumas questões colocadas por cidadãos. Em relação ao picadeiro de Lustosa, na última reunião perguntei o que se passava, na altura foi referido que havia a possibilidade de haver um acordo com o dono do equipamento e com o empreiteiro que iria construir umas vivendas junto a este terreno. Assim, gostaria de saber qual o ponto da situação, pelo que sei a construção do picadeiro já se iniciou."-----

Às questões colocadas pelo Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira o Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

17
Q

"Relativamente à Rua de Santo António, nós aprovamos o projeto e fizemos um período de consulta pública, depois de discutido com a Junta de Freguesia. Colocamos na caixa de correio de todos os residentes e comerciantes uma planta e pedimos sugestões. Recebemos cerca de 30 sugestões e todas elas iam no sentido de que devíamos disciplinar o estacionamento, mas quase todos eles nos pediam para que o estacionamento fosse de duração limitada e a única forma de controlar é através das máquinas. Depois disso pedimos proposta para alterar as máquinas porque de quando em vez aparece uma pessoa que reclama do auto que lhe foi passado pela Polícia Municipal alegando que tiraram um talão, mas o talão não estava no tablier porque tinha caído ao chão. Mas juntar o talão a posteriori não prova que esse talão era daquela viatura. Assim, pensamos que se tivéssemos um sistema com matrícula resolvíamos esse problema, para quem quiser colocar a matrícula. Nesses casos, mesmo que o talão não esteja no tablier, é fácil de comprovar. Mas como não podemos obrigar a pessoa a colocar a matrícula pensámos em criar um incentivo, pelo que quem colocar a matrícula no talão terá bónus de 20 minutos grátis. Esse período inicial de 20 minutos será grátis e resolve o problema dos estacionamentos rápidos e pontuais. Também aderimos à via verde para que possam pagar por esse meio. O objetivo de colocar as máquinas não foi criar mais receita mas disciplinar o estacionamento e haver rotatividade.-----
Relativamente ao picadeiro promovi uma reunião com o promotor da obra e com o vizinho, mas parece que as propostas alternativas não foram do agrado do promotor. Ainda não me informaram da decisão final. Apesar do licenciamento do picadeiro ter respeitado todas as regras e de aquele equipamento não trazer qualquer incomodidade para a vizinhança, manifestei a minha disponibilidade para colaborar numa eventual alternativa, para que não houvesse qualquer tipo de contestação."-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. ORGÃOS AUTÁRQUICOS

1.1. Pedido de emissão de certidão, em nome de DORA ELVIRA VASCONCELOS PINTO, relativa à viabilidade de ampliação da edificação de um empreendimento de turismo no espaço rural, sito na Variante de Vila Meã –
Ratificação do despacho do Sr. Presidente.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 23 de junho de 2020, que determinou emitir parecer favorável ao pedido em apreço, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º do artº. 35º. Da RJAL, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e alínea a) do n.º 3 do artigo 25.º do Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional (DL n.º 73/2009, de 31 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro) e, consequentemente

submetê-lo à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, em consonância com a alínea ccc) do n.º 1, do art.º 33.º e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.1. Resumo diário de tesouraria

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia dezanove de junho de 2020 que totaliza um saldo de cinco milhões duzentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e sete euros e setenta e oito centimos. -----

3. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

3.1. Informação n.º 8243/20 – Tarifário Social - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido 50% isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Cristelos - (Consumidor n.º 11270). **Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

3.2. Informação n.º 8238/20 – Tarifário Social – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Lustosa - (Consumidor n.º 19348). **Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

3.3. Informação n.º 8536/20 – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para



deferimento do pedido 50% isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Nevogilde - (Consumidor n.º 13936).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.4. Informação n.º 8539/20 – Tarifário Social - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) – Nevogilde - (Consumidor n.º 102499).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.5. Informação n.º 8551/20 – Tarifário Social - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido 50% isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Silvares - (Consumidor n.º 7580).--

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.6. Informação n.º 8573/20 – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Lodares - (Consumidor n.º 2699).

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.7. Informação n.º 8577/20 – Tarifário Social - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido 50% isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Nogueira - (Consumidor n.º 22508).-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.8. Informação n.º 8491/20 – Tarifário Social – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Lodares - (Consumidor n.º 8732).-

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.9. Informação n.º 8529/20 – Tarifário Social – Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido 50% isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Nevogilde - (Consumidor n.º 9370).-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.10. Informação n.º 8177/20 – Tarifário Social – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido 50% isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Cernadelo - (Consumidor n.º 10290).-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.11. Informação n.º 8297/20 – Tarifário Social - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido 50% isenção da tarifa de disponibilidade de água e



águas residuais por insuficiência económica - Melnedo - (Consumidor n.º 12091).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.12. Informação n.º 8129/20 - Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Cernadelo - (Consumidor n.º 100842).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.13. Informação n.º 8563/20 - Tarifário Social - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido 50% isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Macleira - (Consumidor n.º 15693).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.14. Informação n.º 8759/20 - Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Nevogilde - (Consumidor n.º 14121).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.15. Informação n.º 8874/20 - Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); "Isenção da tarifa de

disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Meinedo - (Consumidor n.º 3043). **Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.16. Informação n.º **8837/20** - Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Cristelos - (Consumidor n.º 25947). **Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.17. Informação n.º **8741/20** - Tarifário Social - Aprovação da não atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Lustosa - (Consumidor n.º 11948). **Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.18. Informação n.º **8744/20** - Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17) - Lustosa - (Consumidor n.º 102246).-----
Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.19. INF. N.º 227/DOMA/20 - "Requalificação da Rua 1.º de Maio e da Av. da Liberdade - 1.ª Fase - Concurso Público" - *Aprovação do levantamento da suspensão dos trabalhos* - **RATIFICAÇÃO DESPACHO.**-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 16 de junho do ano em curso, que aprovou o levantamento da suspensão dos trabalhos, usando da faculdade que lhe é cometida pelo nº. 3 do artº. 35º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-----

13

3.20. PROC. 18/20 - "Requalificação do espaço público do Parque Dr. Mário Fonseca - 3.ª Fase" - Aprovação do projeto, aprovação da abertura do procedimento por concurso público com o valor base de 353.647,17 € + IVA, aprovação do caderno de encargos e do programa de procedimento; aprovação do júri do procedimento e do gestor do contrato.-----

Analisada a informação em apreço, que por extensa se dá reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprová-la.-----

3.21. PROC. 20/20 - "Requalificação do espaço público da EM 605 do Cruzamento do jogo, Pias" - Aprovação do projeto; Aprovação da abertura do procedimento por concurso público com o valor base de 639.160,73 € + IVA; Aprovação do caderno de encargos e do programa de procedimento; Aprovação do júri do procedimento e do gestor do contrato.-----

Analisada a informação em apreço, que por extensa se dá reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprová-la.-----

3.22. PROC. 16/20 - "Beneficiação da Rua do Loureiro, Lustosa" - Aprovação do projeto; Aprovação da abertura do procedimento por concurso público com o valor base de 326.691,65 € + IVA; Aprovação do caderno de encargos e do programa de procedimento; Aprovação do júri do procedimento e do gestor do contrato.-----

Analisada a informação em apreço, que por extensa se dá reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprová-la.-----

3.23. Relatório Final 2 - "Implementação de ZMC para controlo de perdas no sistema de abastecimento de água do Município de Lousada - Concurso Público" - Aprovação da revogação da deliberação da Exma. Câmara de 19 de Junho de 2020, aprovação da adjudicação da empreitada ao agrupamento "Amydra Construções, Lda / HIDMA - Hidráulica e Automação, S.A. pelo valor de 593.304,83 € + IVA, aprovação da minuta do contrato a celebrar e Aprovação do gestor do contrato. -----

Analisada a informação em apreço, que por extensa se dá reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprová-la.-----

3.24. INF. N.º. 9366/20 - "Empreitada de ampliação do Centro de Interpretação do Românico e regeneração urbana da envolvente" - Aprovação da minuta de acordo de agrupamento de entidades adjudicantes entre o Município de Lousada e a Associação de Municípios do Vale do Sousa.-----

Analizada a informação em apreço, que por extensa se dá reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprová-la.-----

3.25. INF. N.º. 8909/20 - "Plano Operacional Municipal de Defesa da Floresta" - Aprovação da atualização do Plano Operacional Municipal de Defesa da Floresta para o ano de 2020 - **RATIFICAÇÃO DESPACHO**.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 25 de junho do ano em curso, que aprovou a atualização do POM para o ano de 2020, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º. 3 do art.º. 35.º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.26. INF. N.º. 8939/20 - "Alargamento e beneficiação da Rua do Carvalho - Silveiras" - Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Lousada e António José Ferraz de Freitas Neto e Maria Luísa de Sousa Simões Dias, Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto, Maria Teresa de Freitas Neto e Miguel Maria Ferraz de Freitas Neto, bem como as respetivas contrapartidas.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo em apreço.-----

3.27. INF. N.º. 9175/20 - "Associação Desportiva Recreativa e Cultural do Valmesio" - Aprovação do fornecimento de material diverso no valor de 2.786,40 € + IVA para conclusão das obras no pavilhão.-----
Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição do fornecimento do material nos termos propostos.-----

3.28. INF. N.º. 9198/20 - "Centro Cultural Recreativo e Desportivo Águas de Figueiras" - Aprovação do fornecimento de material diverso no valor de 932,25 € + IVA para conclusão das obras de vedação do parque de jogos.-----
Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição do fornecimento do material nos termos propostos.-----

3.29. INF. N.º. 9232/20 - "Rancho Folclórico de Nogueira" - Aprovação do fornecimento de materiais no valor de 349,00 € + IVA, para conclusão de obras na sede. -----
Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição do fornecimento do material nos termos propostos.-----

4.1. INF. N.º 8772/20 – Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, no âmbito da prevenção e do combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 01 de julho do ano em curso, que aprovou a celebração do protocolo em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do artº. 35º. Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

5. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

5.1. CULTURA

5.1.1. NIPG N.º 28240/20 – Subsídio no valor unitário de 1.000,00€ a todos os ranchos folclóricos do Concelho.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição dos subsídios nos termos propostos.-----

5.1.2. NIPG N.º 26369/20 – Subsídio no valor de 1.800,00€ à ALA – Associação Lousada Animal, destinado à execução do seu plano anual de atividades.

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição dos subsídios nos termos propostos.-----

5.1.3. NIPG N.º 23786/20 – Subsídio no valor de 6.500,00€ à Banda Musical de Lousada, destinado a colmatar as despesas de investimentos, melhoramentos acústicos da sala de ensaios e preparação/participação no Concurso de Bandas de Braga. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição dos subsídios nos termos propostos.-----

5.2. DESPORTO

5.2.1. NIPG N.º 25863/20 – Subsídio no valor de 15.000,00€ ao Clube Automóvel de Lousada. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição dos subsídios nos termos propostos.-----

5.3. EDUCAÇÃO

5.3.1. NIPG N.º. 28384/20 - Definir o montante de 20,00€ para a comparticipação máxima a pagar pela componente de apoio à família - prolongamento de horário (tarde) e isenção do pagamento do prolongamento de horário (manhã).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados.-----

5.3.2. NIPG N.º. 27492/20 - Aditamento à lista nominal das papelarias aderentes ao processo de atribuição de livros de fichas e material escolar 2020/2021, aprovada na reunião deste Órgão Executivo de 19/06/2020.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar que se acrescente na lista das papelarias, Jorge Fernando Lopes Ferreira Alves.-----

5.3.3. NIPG N.º. 28456/20 - Retificação das deliberações de câmara de 09/09/2020, 30/10/2019, 11/11/2019, 02/12/2019, 03/02/2020 e 07/10/2019.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Vereador do Pelouro da Educação, no sentido de não transferir os subsídios correspondentes ao 3.º. Período constantes das deliberações referidas, porquanto os estabelecimentos de ensino estiveram encerrados.-----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu Vânia Gabriela Esteves da Silva a redigi e assino. -----

Leonor Mucun
Vânia Esteves

